



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 217 / 09

Protocolo: 25.670

Data: 14.04.09 Hora: 21:03

Ofício: _____

Aprovado na 9ª SO, realizada

em 14.04.09 51 adendo

[Assinatura]
Presidente

Assunto: Solicita que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Mauro Dedemo Orlandini determine a limpeza e a poda do mato do canal existente na Rua Nicolau Miguel Obidi, no Bairro Vista Linda.

Bertioga, 14 de abril de 2009.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

As valas da Rua Nicolau Miguel Obidi, localizada no Bairro Vista Linda, vem sofrendo com o excesso de mato e falta de manutenção.

Conforme as fotos em anexo, o excesso de mato pode auxiliar na proliferação de insetos, em especial o mosquito da dengue e de animais nocivos à saúde do homem, como ratos, baratas e, até mesmo, cobras.

Outro fator que preocupa os munícipes que ali residem, é o fato de que uma criança ou um idoso, desprevenidos, podem cair dentro do canal, tendo em vista não se aperceberem da existência do mesmo devido ao mato ali existente que o cobre.

Face ao acima exposto, é que **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, determine a limpeza e a poda do mato do canal existente na Rua Nicolau Miguel Obidi, no Bairro Vista Linda.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

[Assinatura]
Caio Matheus
Vereador

[Assinatura]
Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente

[Assinatura]
Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

[Assinatura]
Toninho Rodrigues
Vereador

[Assinatura]



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



Foto 001

Canal da Rua Nicolau Miguel Obidi



Foto 002

Canal da Rua Nicolau Miguel Obidi

Não parece mas, abaixo deste mato, corre um canal que se torna uma verdadeira armadilha aos pedestres que por ali transitam

Marcelo Heleno Vilares

Vice - Presidente